

DECRETO N.º 041/2013

DATA: 27 de maio de 2013

SÚMULA: Aprova subdivisão e denominação de lote urbano

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado nos termos da Lei Municipal n.º 0426/2009 de 10 de dezembro de 2009, Planta da Subdivisão e Denominação do Lote urbano n.º 09/10 (Nove/Dez) da quadra n.º 05 (cinco), com a área de 720,00 m² (setecentos e Vinte metros quadrados), localizado no Jardim Tiradentes, neste Município de São José das Palmeiras, Pr, ' de propriedade da Senhora ANNITA BOCK, RG: 2.148.203, CPF: 428.090.539-87, doravante denominado de Lote Urbano n.º 09, com a área de 420,00 m² (Quatrocentos e Vinte metros quadrados) e Lote urbano n.º 10, da quadra n.º 05, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), de acordo com as dimensões e confrontações do lote n.º 09 com área de 420,00 m² e lote n.º 10 com área de 300,00 m², abaixo especificadas:

LIMITE E CONFRONTAÇÕES DO LOTE N.º 09 :

NORTE: Limita-se com o Lote Urbano n.º 10, com azimute 90º 00' 00", numa extensão de 30,00 metros.

LESTE: Limita-se com o Lote Urbano n.º 15, com azimute 180º 00'00", numa extensão de 14,00 metros.

SUL: Limita-se com o Lote Urbano N.º 08, com azimute 270º 00' 00", numa extensão de 30,00 metros.

OESTE: Limita-se com a Rua dos Professores, com azimute 0º 00' 00" numa extensão de 14,00 metros.

LIMITE E CONFRONTAÇÕES DO LOTE N.º 10 :

NORTE: Limita-se com o Lote Urbano n.º 11, com azimute 90º 00' 00", numa extensão de 30,00 metros.

LESTE: Limita-se com o Lote Urbano n.º 15, com azimute 180º 00'00", numa extensão de 10,00 metros.

SUL: Limita-se com o Lote Urbano N.º 09, com azimute 270º 00' 00", numa extensão de 30,00 metros.

OESTE: Limita-se com a Rua dos Professores, com azimute 0º 00' 00" numa extensão de 10,00 metros.

SEGUE ANEXO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras -
Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2013.

NELTON BRUM
PREFEITO MUNICIPAL